

Id:13B5AC36D4AF258C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

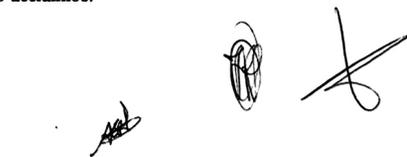
DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 006/2023 - PMS-PI

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços nº 006/2023 - PMS/PI, Processo Administrativo nº 365/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa **AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO LTDA (AMORIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES)** apresentou sua proposta no valor de **R\$592.699,12 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **C A FERREIRA DE ARAUJO ENGENHARIA (T&D ENGENHARIA)** apresentou sua proposta no valor de **R\$584.371,50 (QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** apresentou sua proposta no valor de **R\$591.533,47 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**; a empresa **F. G. ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI** apresentou sua proposta no valor de **R\$592.699,15 (QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS)** tendo ela atendido as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando a mesma **CLASSIFICADA**. Tendo a empresa **C A FERREIRA DE ARAUJO ENGENHARIA (T&D ENGENHARIA)** apresentado o menor valor Global, sendo, portanto, declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do certame.

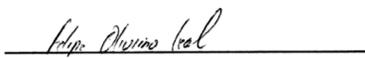
Ficam os interessados comunicados desde já, que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato, para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

É como decidimos.



Santana do Piauí - PI, 05 de setembro de 2023.


 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Presidente da CPL


 Felipe Oliveira Leal
 Membro da CPL


 Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal
 Membro da CPL

1

2

Id:05D4F5832D4B27A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
 CNPJ 06.553.820/0001-97

DECRETO Nº 10/2023, 05 de setembro de 2023.

"Faculta o ponto no dia 08 de setembro de 2023 em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I, V e XIII, do art. 102 da Constituição do Estado, e considerando a comemoração municipal da XVII Festa do Caju, o estímulo á cajucultura, como desenvolvimento sócio econômico municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 08 de setembro de 2023 em todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, Estado do Piauí, em 05 de setembro de 2023.


 Francisco Karlos Leal Gomes
 Prefeito Municipal

Id:0E2896555E8728CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI
 Av. Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí - PI - CEP: 64.688-000
 CNPJ Nº 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89)3437-0068



EXTRATO CONTRATUAL Nº 091/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 091/2023

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 033/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.12.614/0001-97, com sede na Avenida Santo Antônio, nº 210, Centro, desta cidade, neste ato representado pelo prefeito, o Sr. MANOEL BERNARDO LEAL.

CONTRATADO: HIPER IMPORTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 15.276.612/0001-89, com sede na Rua Coronel Francisco Santos, s/n, Zona Rural, Picos-PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ENFEITES E ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI E SUAS SECRETARIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 279.781,20 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 05/09/2023 a 04/09/2024.

FONTE DE PAGAMENTO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL: MANOEL BERNARDO LEAL.